



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e. 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido os representantes da classe, bem como o Plenário desta Casa, a presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE EM APOIO ao retorno das atividades das quadras poliesportivas do Município de Porto Alegre, de forma responsável e seguindo todos os protocolos sanitários necessários.

JUSTIFICATIVA

Esta moção tem como objetivo expressar nossa solidariedade em apoio a utilização das quadras poliesportivas, para a retomada de forma segura de suas atividades.

A prática de esportes se dá como atividade de caráter essencial, como forma de promoção à saúde e à qualidade de vida de seus praticantes, na medida em que já fora comprovada diversas vezes que a atividade física é uma forma de combate ao Covid-19. A realização de exercícios tornou-se essencial como uma forma de aumentar a imunidade de seus praticantes, melhorando, assim, a qualidade de vida durante a pandemia.

Além disso, não podemos deixar de ressaltar que a utilização de quadras para os esportes em geral resulta no desenvolvimento da coordenação motora, agilidade, ritmo e fortalecem a musculatura. Também melhoram a autoestima, as relações interpessoais, reduzem os bloqueios psicológicos, melhoram a concentração, sensibilidade e a motivação, fatores importantes para potencializar a saúde. Apoiar a utilização das quadras poliesportivas significa possibilitar a inúmeras pessoas trabalhar os movimentos do corpo humano, de modo a contribuir, por meio dos movimentos praticados, que o indivíduo aumente sua resistência à fadiga, melhorando a capacidade pulmonar tão importante para a saúde – que se potencializa nesta época de pandemia de Covid-19.

Além dos benefícios que o esporte gera a saúde e ao bem-estar da população, vale ressaltar que inúmeras empresas de pequeno porte, que disponibilizam as quadras, estão com as suas atividades paralisadas desde março de 2020, período em que começaram as restrições pelo Governo. Estas empresas são a forma de sustento de muitas famílias, que têm na prática do esporte, sua principal fonte de renda.

Dessa forma, portanto, considero essencial que seja analisada e permitida a retomada das atividades das quadras poliesportivas, de forma segura, a respeitar todos os protocolos específicos de segurança e prevenção para a liberação, com o intuito fomentar as atividades esportivas e, acima de tudo, presando pela saúde de todos.

Vereador PABLO MELO – MDB

Porto Alegre, 06 de Maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 07/05/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a)**, em 07/05/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0232158** e o código CRC **0467855A**.